



PORTARIA Nº 7913/2024

*Concede Licença Médica*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DIAS</b>
Donizete Miranda Amarante	13/08/2024	INSS até 13/08/2026
Angelita Virginia Taruhn Pessoa	20/08/2024	INSS até 05/08/2026

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 27 de agosto de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito